

## Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Macuco Poder Legislativo

## INDICAÇÃO Nº 765 /2017

## **INDICAÇÃO**

Indico à Mesa Diretora na forma regimental, depois de ouvir o Plenário, que seja solicitado ao Prefeito Municipal de Macuco Sr. Bruno Alves Boaretto, que providencie junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente a elaboração do Plano Municipal de Gestão dos Resíduos Sólidos do Município de Macuco.

## **JUSTIFICATIVA**

Vejo a necessidade da referida indicação, pois é crescente a preocupação com relação à conservação do Meio Ambiente por todos nós. A degradação ambiental traz prejuízos, e na grande maioria das vezes, são irreparáveis.

É sabido que 50% dos resíduos sólidos gerados em uma cidade não precisam ir para os aterros sanitários, mas sim, reciclados e reutilizados.

Há diversas técnicas e alternativas ambientalmente corretas e sustentáveis para cada tipo de resíduo, que sendo reutilizado, diminuirá significativamente o volume a ser destinado ao aterro.

Para elaborar o Plano Municipal de Gestão dos Resíduos Sólidos, há necessidade de realizar levantamentos e análises dos diversos tipos de resíduos, da geração, das formas de acondicionamento, da origem, da coleta, do transporte, do processamento, da recuperação e da disposição final utilizada atualmente. Todos esses dados seriam como um diagnóstico da situação atual, que ajudaria para definição das proposições para elaboração do Plano Municipal de Gestão dos Resíduos Sólidos.

O Plano Municipal de Gestão dos Resíduos Sólidos ajudaria e daria condições para ter um sistema adequado de coleta, segregação, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos não utilizados, e também, uma saúde pública com menos riscos, e perante os órgãos fiscalizadores, estaríamos demonstrando respeito e preocupação com o Meio Ambiente.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 31 de janeiro de 2017.

Cássio Avelar Daflon Vieira
Vereador Autor